



Lido em

24 SET. 2024

**EMENDA Nº 018/2024**

**Protocolo: 86/2024**

**Autoria:** Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

*MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.314/2024 (DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no artigo 8º, *caput*, do Projeto de Lei nº 2.314/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 8º - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, **no mínimo, 1,00 % (um por cento)** da receita corrente líquida.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, com o seguinte pronunciamento:

Preliminarmente, esclarecer que a reserva de contingência, ou reserva financeira, é uma parcela dos recursos financeiros separada para enfrentar imprevistos ou emergências.

Busca-se com a presente emenda ampliar esta “poupança” no Projeto de Lei Orçamentária, de 0,5% (no máximo) para 1,0% (no mínimo), da receita corrente líquida, com isto, garantindo um investimento estratégico essencial para uma boa gestão dos negócios a longo prazo.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT, em 30 de agosto de 2024.

Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 20 de discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 24 SET. 2024  
112  
Francisca Ilmarli Teixeira  
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 de discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 24 SET. 2024  
102  
Francisca Ilmarli Teixeira  
Mesa Diretora